

PDTI

plano
diretor de
tecnologia da
informação

maio de **2024** -
abril de **2027**

 COLABORAGOV

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRA DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

Secretária-Executiva

Cristina Kiomi Mori

**Secretário de Serviços
Compartilhados**

Cilair Rodrigues de Abreu

**Diretor de Tecnologia da
Informação**

Rogério Gabriel Nogueira de Lima

**Coordenadora-Geral de
Inteligência e Governança
Digital**

Rachel Oliveira Correa

**Coordenador de Arquitetura
Organizacional**

Daniel Moser Lopes

**Membros titulares do Comitê
de Governança Digital e
Segurança da Informação
(CGDSI)**

Cristina Kiomi Mori (SE)

Francisco Gaetani (SETE)

Roberto Seara Machado Pojo Rego (SEGES)

Rogério Souza Mascarenhas (SGD)

José Celso Cardoso Júnior (SGP)

Jose Lopez Feijóo (SRT)

Elisa Vieira Leonel (SEST)

Lúcio Geraldo De Andrade (SPU)

Cilair Rodrigues De Abreu (SSC)

Rogério Gabriel Nogueira de Lima (DTI/SSC)

Luiz Fernando Bastos Coura (DGE/SSC)

Ana Flavia Magalhães Pinto (AN)

**Membros titulares do
Subcomitê Técnico de
Governança Digital e
Segurança da Informação
(SGDSI)**

Ana Carolina Quintanilha dos S. Loriato (OUV/GM)

Ana Paula Bruno (SPU)

Antonio Fiuza Sousa Landim (SGP)

Flávio Horácio Souza Vieira (AECI)

Guilherme Alberto Almeida de Almeida (SETE)

Jean Marcel Caum Camoleze (AN)

Jhones Almeida Pereira (SRT)

João Paulo Garrido de Andrade (SEST)

Leandro de Oliveira Bahia (SEGES)

Loriza Andrade Vaz de Melo (SGD)

Luiz Coimbra Barbosa (SE)

Luiz Fernando Bastos Coura (DGE/SSC)

Rachel Oliveira Correa (DTI/SSC)

Robson Prado Cutrim (SSC)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**Coordenação-Geral de
Inteligência e Governança
Digital da DTI/SSC**

Daniel Moser Lopes

Fernando Cesar Santos

Ícaro César Chaves Gama

Jarço Bernardino da Silva Junior

Josemirte Fernandes de Medeiros

**Coordenação-Geral de
Plataformas e Soluções
Tecnológicas da DTI/SSC**

André Luiz de Oliveira Boaro

**Coordenação-Geral de
Segurança, Recursos e
Infraestrutura Tecnológica da
DTI/SSC**

Maria Clotilde Prado

**Coordenação-Geral de
Transformação Digital de
Serviços Compartilhados da
DTI/SSC**

Viviane Fleury Veiga

**Coordenação-Geral de
Contratos e Aquisições de
Tecnologia da Informação da
DTI/SSC**

Uender Ferreira Amaral

**Coordenação-Geral de
Relacionamento em Serviços
Tecnológicos Compartilhados
da DTI/SSC**

Alisson Neres Lindoso

Andressa Raquel da Costa Jesus

Marilda Rohod

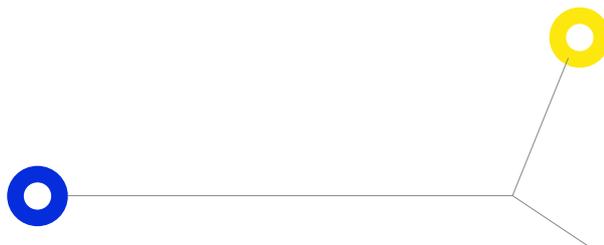
Juliana Ronconi

Paulo Fernandes dos Santos Lacerda

COLABORADORES

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/04/2024	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Equipe de Elaboração



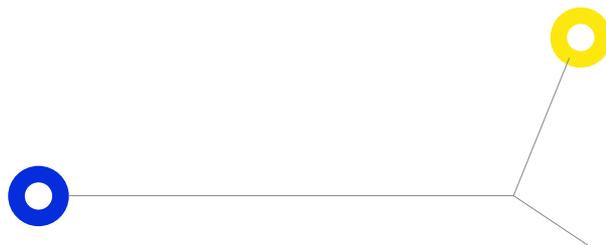
Lista de Abreviaturas e Siglas

APF	Administração Pública Federal
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
CGDSI	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
CSC	Centro de Serviços Compartilhados
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governo Digital
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
SGDSI	Subcomitê Técnico de Governança Digital e Segurança da Informação
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SSC	Secretaria de Serviços Compartilhados
TI	Tecnologia da Informação



Sumário

8	Contextualização
9	Introdução
11	Vigência
12	Abrangência
14	Organização da TI
20	Instâncias de Governança do Ministério
22	Referencial Estratégico
35	Objetivos de TI consolidados
39	Plano de Metas e Ações
55	Plano de Gestão de Pessoas
56	Necessidades de Capacitações Levantadas
57	Plano Orçamentário
59	Plano de Riscos
71	Processo de Acompanhamento e Revisão
72	Fatores Críticos para Implantação do PDTI



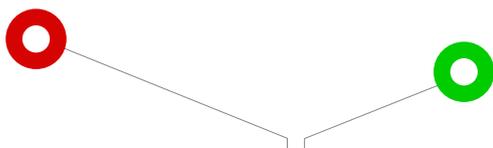
1. Contextualização

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (PDTI/MGI) surge com o objetivo de atender às necessidades de tecnologia da informação das unidades do Ministério alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, visando agregar valor ao negócio e auxiliar na priorização e otimização dos recursos de TI para viabilizar a execução das políticas públicas.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), criado conforme estabelecido no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023, possui áreas de negócio que exercem papel fundamental no suporte às políticas públicas voltadas a assuntos relacionados a diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades; inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas; transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados; coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos; supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal, entre outros.

A Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 76, §3º, alterada pela Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024, estabelece que a Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI) deverá atender às demandas administrativas do próprio MGI, além dos ministérios que compõem o ColaboraGOV. Com isso, os ministérios poderão direcionar ao MGI demandas administrativas, inclusive referentes às questões de tecnologia da informação.

Nesse contexto, as ações de tecnologia da informação previstas neste Plano Diretor devem contribuir para as ações estratégicas do Ministério e alinhado com a Estratégia de Governo Digital (EGD) e a Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação do ColaboraGov (EITI).



2. Introdução

O Plano Diretor de TI, conforme o art. 6º da Portaria SGD nº 778, de 4 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020, é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. O adequado planejamento contido no PDTI/MGI direciona a gestão da força de trabalho e dos recursos de TI para a entrega de soluções, frente às demandas de negócio, cujos projetos já são objeto de priorização de execução pela Secretaria de Serviços Compartilhados.

O Plano Diretor foi elaborado em alinhamento à Estratégia de Governo Digital, Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e disposições da Portaria SGD nº 778/2019, e define uma estratégia e os objetivos de uso da TI em uma organização, com vistas a alinhar a TI às metas e objetivos estratégicos da organização, garantindo que ela esteja sendo utilizada de forma eficiente e eficaz. Por meio desse instrumento de planejamento de nível tático, é possível acompanhar a atuação da área de TI e sua aderência aos objetivos da instituição.

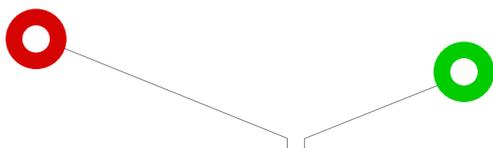
No Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Plano surge com o objetivo de atender às necessidades de tecnologia da informação das unidades do ministério, alinhadas à cadeia de valor e aos objetivos estratégicos institucionais, visando agregar valor ao negócio e auxiliar na priorização e otimização dos recursos de TI, bem como compartilhamento de serviços de suporte administrativo, de que trata o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e institui o Centro de Serviços Compartilhados e o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados.

O propósito de um planejamento de TI é direcionar o atendimento das necessidades de informação de uma organização, através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. Quanto às contratações de tecnologia da informação, o alinhamento ao PDTIC/MGI está previsto no art. 6º da Instrução Normativa SGD nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

“Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

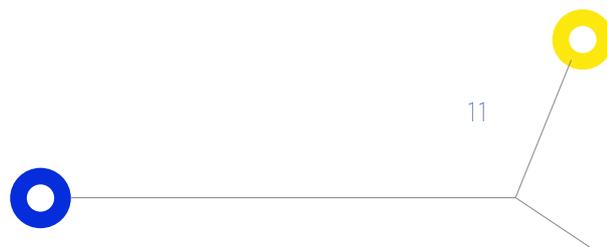
I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 e suas atualizações”.

Conforme o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o Plano deve ser materializado em um documento publicado e divulgado no âmbito da organização, abranger ambientes interno e externo, relativamente à área de TI. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e áreas finalísticas.



3. Vigência

O PDTI/MGI terá sua vigência compreendida entre maio de 2024 a abril de 2027 e consolida as principais necessidades de TI das áreas de negócio, bem como o investimento e manutenção da própria infraestrutura de tecnologia da informação, imprescindível ao suporte das necessidades do ministério.



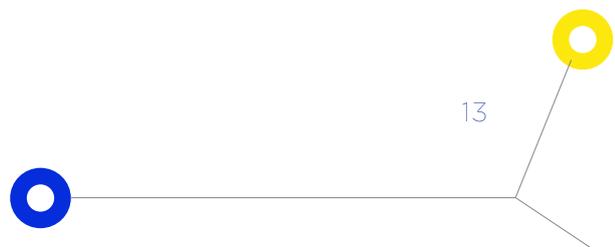
4. Abrangência

4.1. O PDTI/MGI abrange as seguintes unidades:

- Gabinete
- Assessoria de Participação Social e Diversidade
- Assessoria Especial de Comunicação Social
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital
- Assessoria Especial de Controle Interno
- Ouvidoria
- Corregedoria
- Consultoria Jurídica
- Secretaria-Executiva
- Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado
- Secretaria de Gestão e Inovação
- Secretaria de Governo Digital
- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Secretaria de Relações de Trabalho
- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais



- Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
- Secretaria de Serviços Compartilhados
- Arquivo Nacional
- Órgãos Colegiados atendidos pela DTI/SSC



5. Organização da TI

A TI em uma organização pública desempenha um papel estratégico para melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos. Ela permite a gestão eficaz das informações, automação de processos, prestação de serviços digitais, transparência e prestação de contas, bem como a segurança da informação.

Nos termos do art. 47, do Decreto nº 11.437/2023, à Secretaria de Serviços Compartilhados compete, entre outras atividades:

“a) exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, Sipec, Sisg, Sisp e de Contabilidade Federal e assistir a execução das atividades relacionadas com esses sistemas na modalidade de arranjo colaborativo com outros órgãos; “

Órgão Central:

Secretaria de Governo Digital (SGD)

Setorial:

Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC)

Correlatos:

Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

- Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais (DESIN/SGP)

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST)

- Diretoria de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais (DIGES/SEST)



Secretaria do Patrimônio da União

- Departamento de Modernização e Inovação (DEMIN/SPU)

Arquivo Nacional

- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTIN/DGI/AN)

Observação: A DTI/SSC está inserida na estrutura da Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI.

No quesito governança de TI, o MGI tem uma estrutura voltada às atividades estratégicas e de gestão de TI, processos de contratação e aquisição, implementação de plataformas e soluções, gestão de infraestrutura e serviços de TI, bem como na transformação digital de serviços compartilhados. Seu objetivo principal é aprimorar a eficiência e transparência na gestão de serviços de TI, visando à redução de custos e otimização de serviços para os órgãos vinculados ao ColaboraGov.

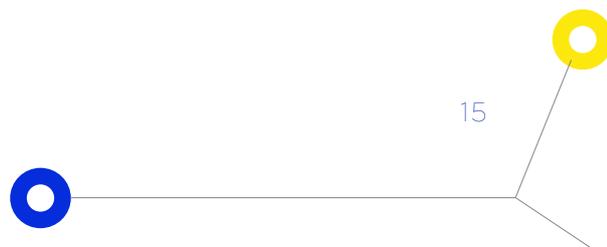




Figura 1 - Estrutura de Governança da TI do MGI.

5.1. Diretoria de TI

Nos termos do inciso XV do art. 52, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, incumbe à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SSC) coordenar a elaboração, a execução, a avaliação e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com os objetivos estratégicos. Além disso, conforme o inciso XVI, é competência da DTI/SSC planejar as ações de governança de tecnologia da informação e comunicação que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as estratégias, as políticas, os padrões, as normas, os regulamentos e as obrigações contratuais, entre outras competências.

5.2. Estrutura da DTI/SSC

Diretoria:

DTI/SSC

Coordenações-Gerais:

Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação (CGCAQ)

- Coordenação de Conformidade e Análise em Contratos de Tecnologia da Informação (CCATI)

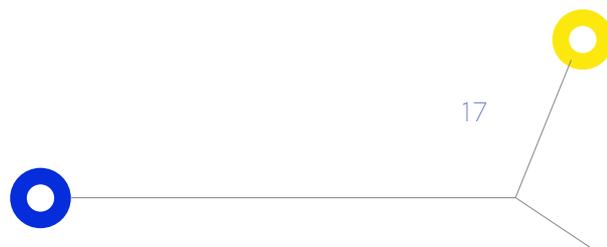
Divisão de Gestão Orçamentário de Tecnologia da Informação (DIMOR)

- Coordenação de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação (COGEC)

Coordenação de Planejamento de Contratações de Tecnologia da Informação (CPCTI)

Coordenação-Geral de Inteligência e Governança Digital (CGIGD)

- Coordenação de Arquitetura Organizacional (COARQ)
- Coordenação de Governança Digital (COGDI)
- Coordenação de Inteligência em Serviços Compartilhados (COISC)



Coordenação-Geral de Plataformas e Soluções Tecnológicas (CGPST)

- Coordenação de Engenharia de Soluções de Tecnologia da Informação (CESOL)
- Coordenação de Projetos de Soluções de Tecnologia da Informação (CPSOL)
- Coordenação-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados (CGRST)
- Coordenação de Compartilhamento de Recursos Tecnológicos (CCRET)
- Coordenação de Suporte Tecnológico a Trabalho e Colaboração (COSUP)

Coordenação-Geral de Serviços e Recursos Tecnológicos (CGSRT)

- Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (COINF)
- Coordenação de Segurança em Tecnologia da Informação (COSEG)

Coordenação-Geral de Transformação Digital de Serviços Compartilhados (CGTDS)

- Coordenação de Experiência Digital dos Colaboradores (CODEX)
- Coordenação de Gerenciamento Colaborativo de Projetos Tecnológicos (COLAB)



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação de
Conformidade e Análise em
Contratos de Tecnologia da
Informação

Coordenação de
Gestão e Execução de
Contratos de Tecnologia da
Informação

Coordenação de
Planejamento de Contratações
de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenação de
Arquitetura Organizacional

Coordenação de
Governança Digital

Coordenação de
Inteligência em Serviços
Compartilhados

COORDENADOR-GERAL DE PLATAFORMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Coordenação de
Engenharia de Soluções de
Tecnologia da Informação

Coordenação de
Projetos de Soluções de
Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE RELACIONAMENTO EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS COMPARTILHADOS

Coordenação de
Compartilhamento de
Recursos Tecnológicos

Coordenação de
Suporte Tecnológico a
Trabalho e Colaboração

COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA, RECURSOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Coordenação de
Infraestrutura de Tecnologia
da Informação

Coordenação de
Segurança em Tecnologia
da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Coordenação de
Experiência Digital dos
Colaboradores

Coordenação de
Gerenciamento Colaborativo
de Projetos Tecnológicos

Figura 2 - Estrutura da DTI/SSC.

6. Instâncias de Governança do Ministério

Para apoio à governança, foi criado, no âmbito do MGI, por meio da Portaria SGC/MGI nº 120, de 15 de fevereiro de 2023, o Comitê de Governança e Estratégia (CGE/SGC), que atuará internamente à Secretaria de Serviços Compartilhados.

Além disso, a Portaria/MGI nº 3.844/2023 instituiu o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, que estabelece competências relacionadas aos assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

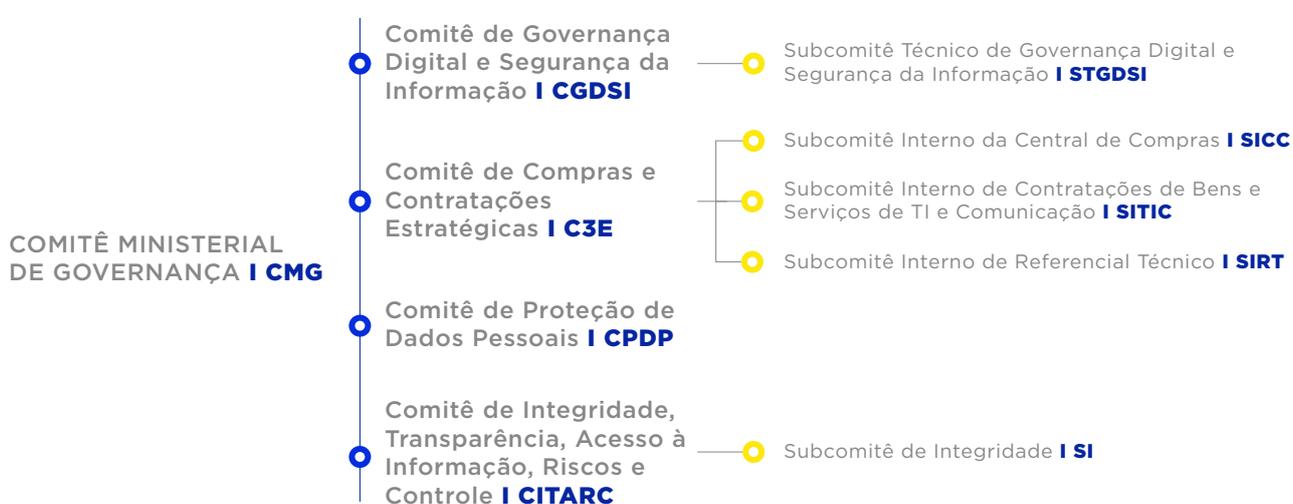


Figura 3 - Estrutura de Governança Organizacional Interna do MGI.

O Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) foi instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que também dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e institui o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC).

Conforme a Portaria MGI nº 14, de 3 de janeiro de 2024, foram criadas instâncias de apoio à governança do ColaboraGov, que contará com dois níveis adicionais de colegiados, de composição interministerial, com atuação de forma complementar, subsidiariamente ao Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados, assim definidos: Subcomitê de Gestão e Câmaras Temáticas de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados.

Entre as Câmaras Temáticas, foi criada a Câmara Temática de Tecnologia da Informação, com competências, no âmbito dos órgãos solicitantes, voltadas a auxiliar na elaboração da proposta de Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação, propor políticas e diretrizes para as áreas de tecnologia da informação, por meio de um plano integrado de ações, propor ações de transformação digital e desenvolvimento da automação, cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CIG-SC, entre outras.



Figura 4 - Modelagem de Governança do ColaboraGov.

7. Referencial Estratégico

Nessa etapa, foram analisadas a missão, a visão e os valores estabelecidos no Mapa Estratégico do MGI, além da cadeia temática e dos valores públicos gerados expressos na Cadeia de Valor do ministério, como forma de buscar o desenvolvimento de capacidades e compartilhamento sustentável de recursos, com vistas à prestação de serviços para o compartilhamento de recursos, destacando a importância dos planejamentos de TI em consonância com a missão institucional e a estratégia de governo digital.

7.1. Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal. O PPA orienta, de forma concreta, as escolhas do governo, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os próximos quatro anos, com início no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e término ao fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos participa do PPA 2024-2027 no Programa Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento com oito objetivos específicos e 25 entregas.

Objetivo Geral: *“Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.”*



Considerando o alinhamento estratégico do Ministério em relação à TI, como um dos objetivos específicos do MGI, tem-se: *“Ampliar a transformação digital na União e nos demais entes federados.”*

7.2. Governo Digital

A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

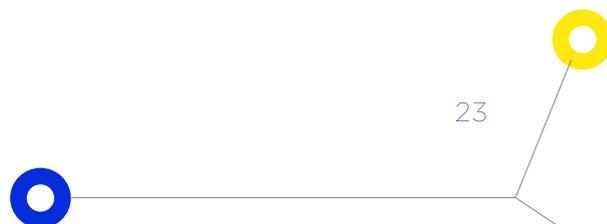
Como alinhamento aos princípios e diretrizes da Lei de Governo Digital, tem-se, por exemplo, a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis, o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública, a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos.

7.3. Estratégia de Governo Digital

A Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020 a 2023, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e alterada pelo Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que norteiam a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. A iniciativa busca “oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão”.

A estrutura da EGD tem foco nas ações para tornar o Governo centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável, transparente, aberto e eficiente. Para a consecução desses objetivos, cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional deve elaborar o seguinte conjunto de instrumentos de planejamento:

- Plano de Transformação Digital;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- Plano de Dados Abertos.



7.4. Mapa Estratégico do MGI 2023 - 2027

Ferramenta de comunicação que sintetiza a estratégia do Ministério em uma única imagem. É composto por missão, visão, valores e objetivos relacionados às políticas finalísticas do ministério, que promoverão, de diferentes formas, mudanças na administração pública, necessárias à efetivação das entregas esperadas para a sociedade brasileira.

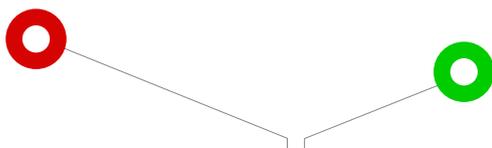




Figura 5 - Mapa Estratégico do MGI 2023 - 2027.

7.5. Cadeia de Valor do MGI

A cadeia de valor do MGI representa os macroprocessos desempenhados pelo ministério, por meio dos quais o valor público é gerado e entregue à sociedade. Ao lado do Mapa Estratégico, é um dos referenciais direcionadores da estratégia do órgão e representa o conjunto das principais atividades executadas pelo ministério. A partir da cadeia temática, composta por macroprocessos finalísticos e de gestão e suporte, o MGI é capaz de oferecer respostas e soluções de impacto positivo para a administração pública e para sociedade brasileira, com destaque para o valor público voltado à TI: Estado mais digital, com oferta de políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para as pessoas.

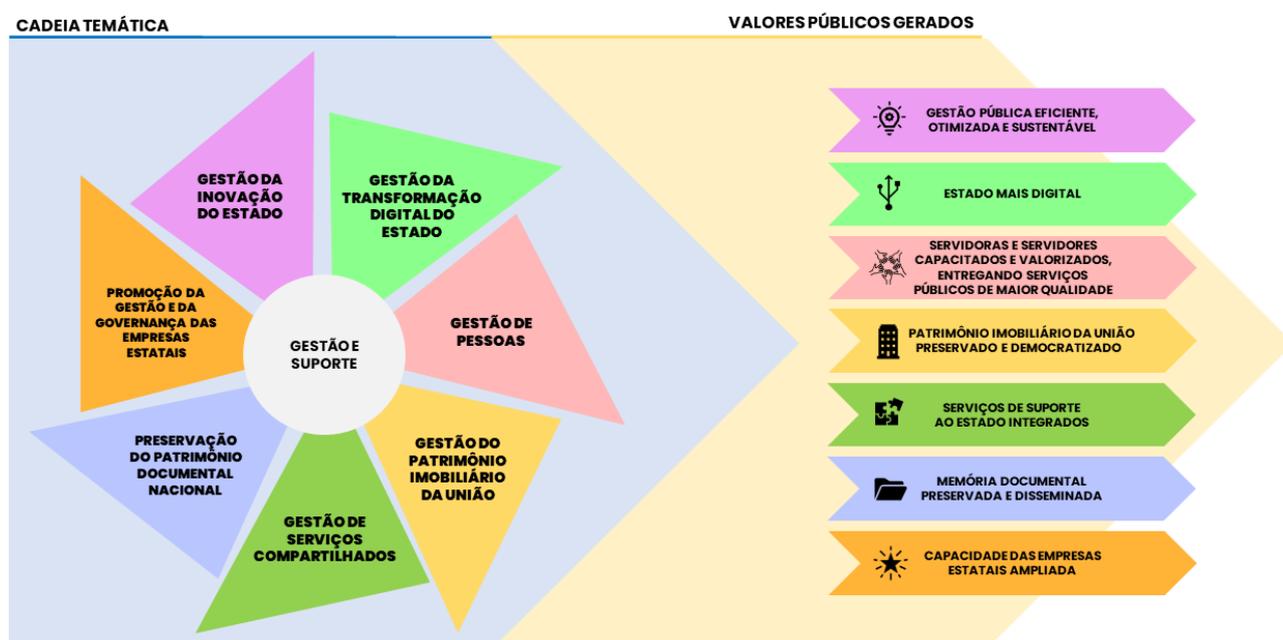


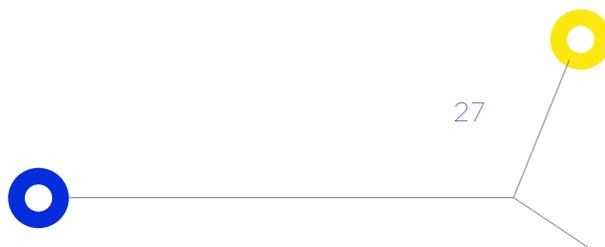
Figura 6 - Cadeia de Valor do MGI.

7.6. Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação (EITI)

A Estratégia Integrada de Tecnologia da Informação (EITI) é parte integrante da Estratégia do MGI, e foi elaborada com vistas a contemplar o alinhamento à EGD 2020 a 2023, além de servir como direcionadora dos demais planejamentos de Tecnologia da Informação do órgão, considerando, inclusive, a prestação de serviços de TI aos ministérios do ColaboraGov no desenvolvimento de capacidades e compartilhamento sustentável de recursos.

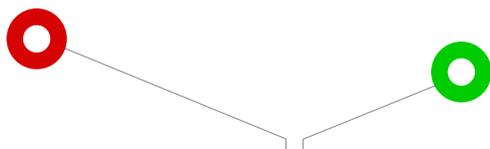
7.7. Matriz de alinhamento

Considerando a matriz de alinhamento, tabela abaixo, as classificações “Alta”, “Média” e “Baixa” dizem respeito ao nível de aderência entre os Objetivos Estratégicos do MGI, expressos no Mapa Estratégico MGI 2023-2027, os princípios contidos na EGD 2020 a 2023, os Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva ColaboraGov) e os Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva MGI). Quanto mais alto for o nível de alinhamento entre esses instrumentos, maior será a sua aderência estratégica.



Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI
Princípios Estratégia de Governo Digital	Governo centrado no cidadão	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Governo integrado	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Governo inteligente	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Alta	Baixa	Alta
	Governo transparente e aberto	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Alta	Baixa
	Governo eficiente	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Baixa	Alta	Alta
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva ColaboraGov)	Adequar a carga de trabalho, otimizando os processos/projetos através da priorização e métodos ágeis	Média	Alta	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Alta
	Fomentar o desenvolvimento das competências da equipe de TI do ColaboraGov	Alta	Alta	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Baixa						

continua



continuação

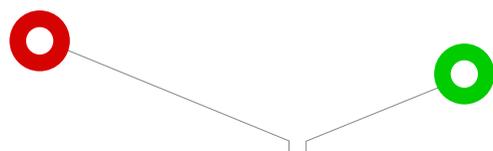
Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva ColaboraGov)	Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média
	Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média

continua

continuação

Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI	
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva ColaboraGov)	Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alta
	Aumentar o nível de satisfação dos solicitantes	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa									

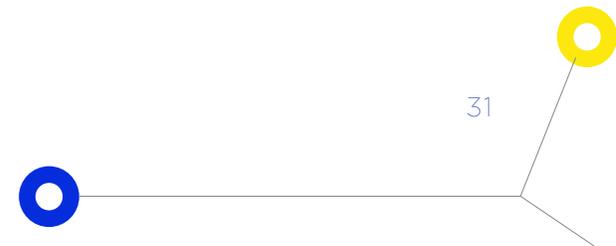
continua



continuação

Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva MGI)	Manter recursos para desenvolvimento, aprimoramento e sustentação dos sistemas estruturantes	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Média	Baixa	Média	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Média	Alta
	Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas finalísticas de responsabilidade do MGI	Baixa	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Baixa	Alta

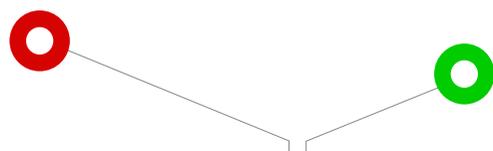
continua



continuação

Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva MGI)	Fomentar o desenvolvimento de competências da equipe de TI, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Alta	Média
	Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	Alta	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Média
	Aprimorar a segurança de informação conforme as normas do GSI	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média	Baixa	Média						

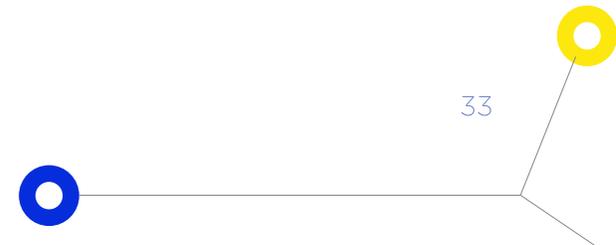
continua



conclusão

Critérios		OE 1 MGI	OE 2 MGI	OE 3 MGI	OE 4 MGI	OE 5 MGI	OE 6 MGI	OE 7 MGI	OE 8 MGI	OE 9 MGI	OE 10 MGI	OE 11 MGI	OE 12 MGI	OE 13 MGI
Objetivos Estratégicos da EITI (Perspectiva MGI)	Aprimorar a gestão da infraestrutura tecnológica	Baixa	Média	Alta	Baixa	Alta								
	Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais	Média	Alta	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Baixa	Média	Alta

Tabela 1 - Matriz de Alinhamento.



7.8. Inventário de Necessidades

O inventário de necessidades é uma avaliação das demandas e requisitos relacionados à tecnologia da informação no MGI. O processo tem como objetivo identificar as lacunas existentes em termos de infraestrutura tecnológica, pessoal, contratações, soluções e serviços de TI, a fim de melhorar a eficiência e funcionalidade dos processos internos, além de promover a modernização e a transformação digital do órgão, considerando, inclusive, o fornecimento compartilhado de serviços de TI aos órgãos vinculados ao ColaboraGov. O objetivo desta etapa é entender quais as necessidades corporativas de TI, incluindo sua relação com os objetivos organizacionais e suas implicações para a TI.



8. Objetivos de TI consolidados

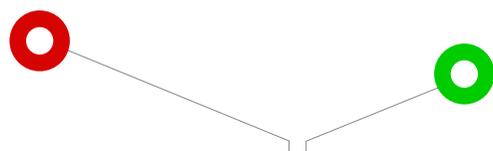
ID	Objetivos de TI	Descrição	Origem
EI03.01	Adequar a carga de trabalho, otimizando os processos/projetos através da priorização e métodos ágeis	Em alinhamento à EITI, este objetivo visa o planejamento da redistribuição de atividades, com a automatização dos processos e projetos e capacitação dos gestores por intermédio de metodologias ágeis, contribuindo para a melhoria e desenvolvimento na entrega de serviços públicos.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)
EI03.02	Fomentar o desenvolvimento das competências da equipe de TI do ColaboraGov	Este objetivo busca identificar as ações necessárias para o desenvolvimento das competências da equipe de trabalho de TI do ColaboraGov, no sentido de fortalecer a gestão de pessoas de TI.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)
EI03.03	Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos	Objetivo cujo propósito está na promoção da comunicação estratégica e transparente das atividades de TI com os diversos atores corporativos, bem como no desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos e serviços dos resultados e entregas de TI.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)

continua

continuação

ID	Objetivos de TI	Descrição	Origem
EI03.04	Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	O objetivo contempla o aprimoramento do padrão de qualidade dos serviços de TI, do tempo de execução das atividades, além da transparência, com vistas à melhoria contínua das ações que visem o atendimento às demandas dos ministérios do ColaboraGov.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)
EI03.05	Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	Inclui nortear as ações de aprimoramento da estrutura das contratações compartilhadas, com base nas melhores práticas de colaboração e parceria entre os diversos atores, no sentido de buscar simplificar o processo de contratações de TI, com vistas ao fortalecimento da prestação eficiente dos serviços de TI.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)
EI03.06	Aumentar o nível de satisfação dos solicitantes	Este objetivo tem por propósito direcionar o planejamento das ações para melhoria contínua na prestação e suporte administrativo dos serviços de TI, considerando o tempo de prestação e a qualidade do serviço entre os órgãos integrantes do ColaboraGov.	EITI (Perspectiva ColaboraGov)

continua



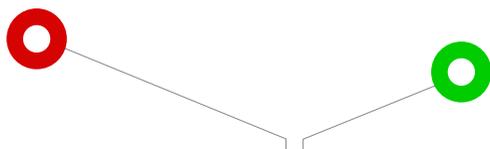
continuação

ID	Objetivos de TI	Descrição	Origem
EI04.01	Manter recursos para desenvolvimento, aprimoramento e sustentação dos sistemas estruturantes	Busca garantir a manutenção dos recursos para desenvolvimento, aprimoramento e sustentação dos sistemas estruturantes no âmbito do MGI	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.02	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Objetivo que engloba o planejamento dos recursos de TI para o funcionamento do centro de serviços compartilhados e atendimento das necessidades dos usuários de TI	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.03	Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas finalísticas de responsabilidade do MGI	Objetivo tem por propósito a execução de projetos do Portfólio Digital de competência das unidades de TI do MGI	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.04	Fomentar o desenvolvimento de competências da equipe de TI, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos	Inclui a identificação precisa das ações para o desenvolvimento contínuo das competências necessárias e prioritárias para a prestação eficiente de serviços de TI	EITI (Perspectiva MGI)

continua

ID	Objetivos de TI	Descrição	Origem
EI04.05	Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	Objetivo tem por propósito fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação contínua, por meio da busca por novas soluções, tecnologias e metodologias, visando oferecer excelência, eficiência e valor agregador aos usuários	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.06	Aprimorar a segurança de informação conforme as normas do GSI	A conformidade com as normas de segurança da informação está contemplada neste objetivo, que tem a finalidade de tornar seguros os ambientes e ativos tecnológicos do MGI	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.07	Aprimorar a gestão da infraestrutura tecnológica	Contempla o aprimoramento da gestão dos equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI, incluindo-se o gerenciamento dos ativos e o monitoramento dos ambientes tecnológicos	EITI (Perspectiva MGI)
EI04.08	Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais	O objetivo contempla iniciativas para o aprimoramento da governança e gestão de TI, com foco na otimização da alocação de recursos para o atendimento das necessidades voltadas à TI	EITI (Perspectiva MGI)

Tabela 2 - Objetivos de TI consolidados.



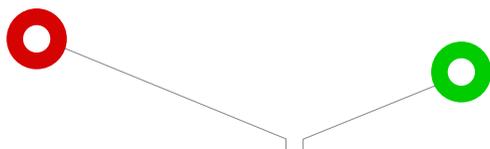
9. Plano de Metas e Ações

O estabelecimento das metas e das ações de TI em um órgão público segue um processo que envolve alinhamento estratégico, identificação de necessidades, estabelecimento de objetivos e definição de indicadores de desempenho. O Plano é composto por metas, indicadores e ações vinculados às necessidades de TI. No MGI, esse processo tem as seguintes fases:

- **Alinhamento estratégico:** As metas e as ações de TI foram alinhadas ao mapa estratégico e à cadeia de valor do MGI, bem como à EITI. Isso envolve compreender a missão, a visão, os objetivos estratégicos e os valores do órgão para garantir o suporte administrativo para outros ministérios, considerando o modelo de atuação do MGI no ColaboraGov, com vistas a garantir as condições necessárias para a execução dos serviços compartilhados, assegurando padrões consistentes de qualidade, tempo de execução e transparência;
- **Identificação de necessidades:** Foram identificadas necessidades do MGI, conforme o novo modelo de atuação do órgão, com vistas às oportunidades de uso da tecnologia para impulsionar a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos;
- **Definição de indicadores de desempenho:** A definição dos indicadores permite o estabelecimento das prioridades, identificar os objetivos e traduzi-los em metas e, assim, acompanhar com mais efetividade o andamento dos trabalhos, avaliar os processos, adotar os redirecionamentos necessários e verificar os resultados e os impactos obtidos. Dessa forma, aumentam as chances de serem tomadas decisões corretas e de se potencializar o uso dos recursos;
- **Planejamento e implementação:** Com as metas e as ações definidas, é necessário elaborar um plano de ação detalhado para sua implementação;
- **Monitoramento e avaliação:** Durante a execução das ações para o alcance das metas, é essencial acompanhar o progresso, avaliar os resultados e realizar ajustes conforme necessário. O monitoramento contínuo permitirá identificar problemas, identificar oportunidades de melhoria e garantir que as metas estejam sendo alcançadas de maneira efetiva; e
- **Revisão e atualização:** As metas e as ações de TI devem ser revisadas periodicamente para garantir que estejam alinhadas com as mudanças nas necessidades do órgão público e na evolução tecnológica.

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade responsável	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EI03.01	Adequar a carga de trabalho, otimizando os processos/projetos através da priorização e métodos ágeis	1) Percentual de processos automatizados 2) Percentual de projetos aderentes à metodologia de gestão de portfólio 3) Percentual de projetos excepcionais	1) N° processos automatizados / N° processos elegíveis 2) N° de projetos aderentes à metodologia / N° projetos no portfólio 3) N° de projetos excepcionais / N° de projetos aderentes à metodologia de gestão de portfólio	1) 15 % a.a (inic. 1 e 2) 2) maior que 60% a.sem (inic.3) 3) maior que 30% a.sem (inic. 4)	SSC/MGI	1) Levantar processos automatizáveis 2) Automatizar processos repetitivos 3) Definir metodologia de gestão de portfólio 4) Definir metodologia de gestão de projetos	01/04/2024	01/04/2027

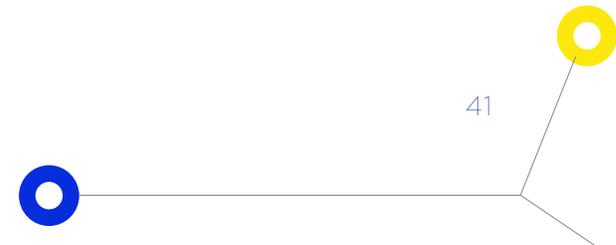
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO3.02	Fomentar o desenvolvimento das competências da equipe de TI do ColaboraGov	1) Percentual de competências em desenvolvimento do ColaboraGov	1) N° unidades (organização de TI) com competências mapeadas / N° unidades ColaboraGov 2) Servidores capacitados / N° total 3) Gestores capacitados / N° total	1) 100% até dez de 2027 2) 60% até dez de 2027 (1 capacitação por ano) 3) 60% até dez de 2027 (1 capacitação por ano)	SSC/MGI	1) Mapear competência nas unidades de TI do colaboragov 2) Promover palestras e oficinas 3) Capacitar servidores do ColaboraGov 4) Capacitar gestores do ColaboraGov	1) mai de 2024 2, 3 e 4) mai de 2024	1) dez de 2024 (todo ano) 2, 3 e 4 dez de 2024 (todo ano)

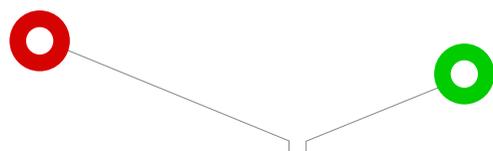
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
E103.03	Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos	1) Taxa de efetividade dos mecanismos de comunicação	1) Nº de eventos realizados/ Nº de eventos definidos 2) Número de ações de comunicação realizadas (Iniciativas) / Número de ações de comunicação	1) 1 evento por semestre (Inic. 1) 2) Plano de comunicação elaborado até dezembro/24 (inic. 2)	SSC/MGI	1) Criar fórum e eventos periódicos (hackton, seminários) como forma de troca de experiência e inovações 2) Elaborar plano de comunicação e divulgação das ações e entregas de TI	01/05/2024	30/04/2027

continua



continuação

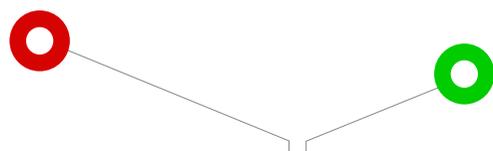
ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EI03.04	Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	<p>1) Índice de satisfação dos usuários com as soluções implantadas pela DTI</p> <p>2) Índice de redução de processos manuais/ complexos nas soluções implementadas</p> <p>3) Capacidade de entrega dos projetos de transformação digital</p> <p>4) Índice de utilização dos painéis construídos</p>	<p>1) (Número de avaliações positivas nas soluções implantados/ Total de respostas) * 100</p> <p>2) (Número de processos automatizados ou simplificados / Total de processos mapeados) * 100</p> <p>3) (Número de projetos de transformação digital entregues/ Total de projetos de transformação digital na EAP do Colaboragov) * 100</p> <p>4) (Nº de acessos/0,10 * nº de usuários da SSC) * 100</p>	<p>1. 100% de serviços do colaboragov atendidos no prazo até 2024 (inic. 2 e 3)</p> <p>2. 6 jornadas prioritárias mapeadas até Dez/2025 (inic. 1)</p> <p>3. 90% dos processos definidos para melhoria contínua automatizados até Dez/2027 (inic. 3)</p> <p>4. 50% da avaliação de satisfação do usuário dos serviços implementada até 2024 (inic. 4 e 5)</p>	SSC/MGI	<p>1. Mapear jornada dos usuários e implementar</p> <p>2. Definir e divulgar tempos de atendimento</p> <p>3. Garantir a melhoria contínua</p> <p>4. Pensar em avaliação e retroavaliação</p> <p>5. Definir demais ANS "não quantitativo"</p>	01/07/24	01/12/27

continua

continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EI03.05	Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	Índice de contratações compartilhadas de TI	Quantidade de contratações utilizando estruturas de contratações compartilhadas/ Quantidade de contratações	1) 90 % das contratações realizadas utilizando a estruturas de contratações compartilhadas até 2025. (Inic. 1, 2, 3, 4 e 5)	SSC/MGI	1) Contratar consultoria especializada 2) Analisar as contratações centralizadas já realizadas colhendo feedbacks e melhorando o modelo, com foco na melhoria contínua 3) Benchmarking com outros países ou com experiências inovadoras” 4) Normalizar a estrutura de contratações compartilhadas 5) Realizar concurso de ideias inovadoras	01/01/24	01/02/27

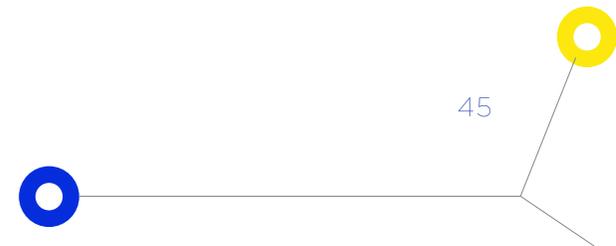
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
E103.06	Aumentar o nível de satisfação dos solicitantes	Acróstico { Habitual Elogio ao Atendimento de Recursos}	HEARTIC = (quantidade de avaliações com excelente/ quantidade de membris da equioe de atendimento) * (quantidade de solicitações atendidas na metade do prazo)/ (quantidade total de solicitações registadas)	Ao menos um reconhecimento espontâneo da qualidade do atendimento por cada membro da equipe diariamente	SSC/MGI	1) Reunir SGD + SGP + SEGES para realizações voltadas ao fortalecimento das estruturas de TI dos órgãos 2) Realizações de estudos pelo SISP direcionamento da força de trabalho em TI nos órgãos 3) Redefinição dos portfólios de serviços 4) Adoção pelas de ferramentas apropriadas 5) Eliminação de quaisquer exigência procedimento que não justifiquem o custo nem o risco	01/04/24	01/12/27

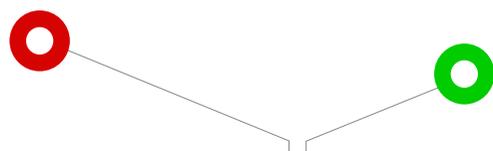
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.01	Manter recursos para desenvolvimento, aprimoramento e sustentação dos sistemas estruturantes	Percentual da eficiência na gestão do recurso	Nº projetos exec / Nº projetos planej Posto trabalho livre / Posto do trabalho total	70% projeto exec em 2025 (4T25) 80% PROJETOS EXEC EM 2026 E 2027 (1T26 4T27)	SSC/MGI	1) Desenvolver Normas para disponibilização acessos com base em critérios objetivos por projeto 2) Entregar plataforma automatizada para desenvolvimento e sustentação de soluções 3) Calcular todas as necessidades aprovadas pelo comitê em favorecimento de projetos da DTI	01/01/25	31/12/27

continua



continuação

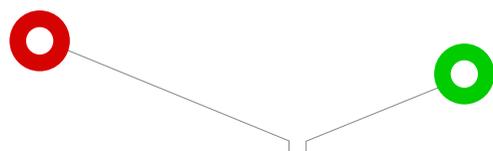
ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.02	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Índice de provimento de equipamentos e soluções para atender às necessidades dos usuários de TI	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído	50% em 2024 50% em 2025 50% em 2026 50% em 2027	SSC/MGI	1) Prover soluções de digitalização e impressão 2) Prover equipamentos de TI para salas de reunião 3) Prover desktop e equipamentos portáteis 4) Prover ferramentas tecnológicas e licenças de software de uso corporativo 5) Prover ferramentas de inteligência de negócio	01/05/24	30/04/27

continua

continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.02	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Índice de provimento de equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído	50% em 2024 50% em 2025 50% em 2026 50% em 2027		1) Prover serviços de sustentação de infraestrutura de TI 2) Prover serviços e soluções de segurança da informação 3) Prover serviço de correio eletrônico 4) Prover bancos de dados 5) Prover links e rede de comunicação multisserviço 6) Prover soluções de armazenamento e backup 7) Prover solução de computação em nuvem 8) Prover os serviços de Certificação Digital 9) Prover solução de processamento analítico de dados	01/05/24	30/04/27

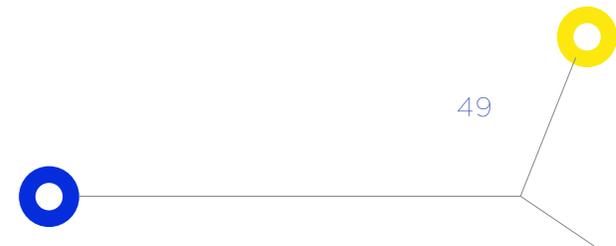
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
E104.03	Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas finalísticas de responsabilidade do MGI	% de projetos concluídos e produtos evoluídos de acordo com o Portfólio Digital	Quantidade de projetos concluídos e produtos evoluídos / Quantidade de projetos e produtos do Portfólio Digital	50% por ano	SSC	1) Desenvolver soluções transacionais 2) Desenvolver soluções informacionais	01/05/24	30/04/27
					SGD			
					SEGES			
					SPU			
					SEST			
					SGP			
					SETE			
					AN			

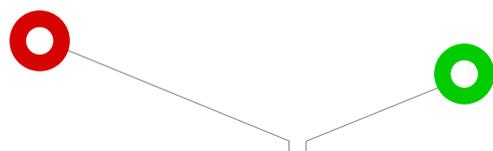
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
E104.04	Fomentar o desenvolvimento de competências da equipe de TI, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos	Percentual de competências em desenvolvimento da DTI	1) N° colaboradores com competências mapeadas / N° colaboradores da DTI 2) Servidores da DTI capacitados / N° total 3) Gestores da DTI capacitados / N° total 4) Plano de Desenvolvimento Anual elaborado	80% dos servidores com competências mapeadas por ano 60% dos servidores capacitados por ano 40% dos gestores capacitados por ano 1 plano de desenvolvimento por ano	SSC/MGI	1) Mapear competências nas unidades da DTI 2) Elaborar plano de desenvolvimento de TI (1 por ano) 3) Promover palestras e oficinas (1 por semestre) 4) Capacitar servidores da DTI 5) Capacitar gestores da DTI	01/05/24	30/04/27

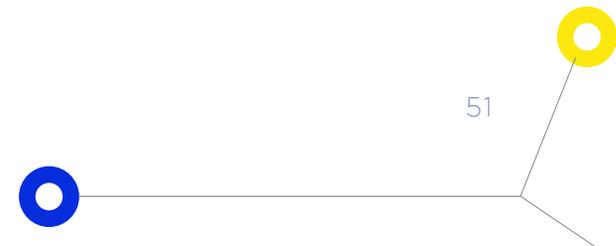
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.05	Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	1) Percentual de inovações implementadas	1) QTDE de inovações implementadas / QTDE de inovações planejadas	1 iniciativa concluída por ano	SSC/MGI	1) Implementar plataforma de inteligência em serviços compartilhados 2) Implementar ambiente promotor de inovação - DTILAB 3) Realizar projetos com uso de Inteligência artificial	01/05/24	30/04/27

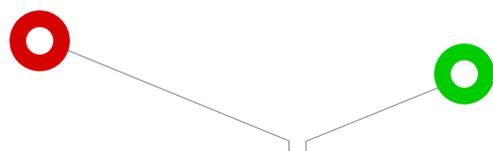
continua



continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.06	Aprimorar a segurança de informação conforme as normas do GSI	IND - SEG1	Nº de soluções contratadas / Nº de soluções planejadas	100% até dezembro de 2025	SSC/MGI	1) Adquirir soluções de segurança	01/02/24	31/12/25
		IND - SEG2	Nº de normas seg. revisadas / Nº de normas de segurança	100% até julho de 2024	SSC/MGI	1) Revisar normas de segurança	01/02/24	31/12/24
		IND - SEG3	Nº de órgãos incluídos - ETIR / Nº de órgãos	40% (2 sem/24) 80% (1 sem/25) 100% (2 trim/25)	SSC/MGI	1) Definir a ETIR do COLABORAGOV	01/03/24	31/12/24

continua



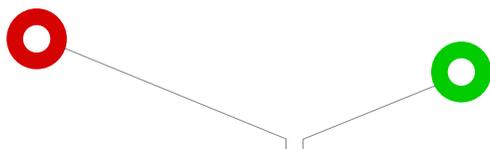
continuação

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EI04.07	Aprimorar a gestão da infraestrutura tecnológica	IND - INFRA1	Nº de DT centers analisados / Nº de data centers	30% (1 trim/24) 60% (2 trim/24) 90% (3 trim/24) 100% (4 trim/24)	SSC/MGI	1) Levantar ativos	01/01/24	31/12/24
		IND - INFRA2	Nº de ativos monitorados / Nº de ativos	30% (dez/24) 60% (dez/25) 90% (dez/26) 100% (dez/27)	SSC/MGI	1) Melhorar monitoramento DT center	01/02/24	31/12/24

continua

ID	Objetivos de TI	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Unidade Respon.	Iniciativas/Ações	Prazo Início	Prazo Final
EIO4.08	Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais	Percentual de implementação das iniciativas de otimização da alocação de recursos	Número de iniciativas concluídas / Número de iniciativas planejadas	1 iniciativa por semestre	SSC/MGI	1) Desenvolver processo de inteligência de negócios para gestão de recursos compartilhados com base em evidências e com foco em agregação de valor público 2) Propor diretrizes para governança de dados geridos no MGI 3) Propor diretrizes para governança e gestão de TI 4) Propor diretrizes para o uso de inteligência artificial em processos internos ou finalísticos 5) Implementar processos de governança de dados, alinhado, no que couber, à LGPD 6) Implementar processo de gestão de continuidade de negócio 7) Aprimorar processos de gestão de riscos em TI 8) Aprimorar processo de gestão de mudança	01/02/24	31/12/24

Tabela 3 - Plano de Metas e Ações.



10. Plano de Gestão de Pessoas

O Plano de Gestão de Pessoas em Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos envolve a implementação de práticas e políticas que visam atrair, desenvolver, reter e motivar profissionais de TI no âmbito do Ministério, com o devido alinhamento aos objetivos e às ações estratégicas do órgão. A gestão estratégica de pessoas é fundamental para garantir que o ministério possa utilizar a tecnologia de forma eficiente e eficaz, promovendo a modernização dos serviços prestados.

A seguir, estão alguns aspectos importantes da gestão estratégica de pessoas em TI que são considerados no ministério:

Capacitação e desenvolvimento: É fundamental investir na capacitação e desenvolvimento dos profissionais de TI do MGI fornecendo treinamentos, cursos e programas de atualização, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e de liderança.

Planejamento estratégico de pessoal: Um bom planejamento estratégico de pessoal em TI é essencial para identificar as necessidades de pessoal, tanto em quantidade quanto em perfil de competências, e para estabelecer ações de curto, médio e longo prazo, o que permite.

Gestão do desempenho e avaliação de resultados: A avaliação de resultados deve considerar indicadores de desempenho relacionados à área de TI, como a entrega de projetos, a qualidade dos sistemas integrados e o cumprimento de prazos.

Inovação e gestão do conhecimento: Estimular a inovação e a gestão do conhecimento é essencial para o ministério e para a área de TI.



Objetivo

Fundamentar as atividades de planejamento e coordenação das ações de desenvolvimento e aprimoramento de competências ao quadro funcional da DTI, com vistas a excelência no nível de qualidade dos serviços prestados, alcance das metas e objetivos propostos neste PDTI.



Necessidades

Levantamento das necessidades de capacitações com vistas a possibilitar o planejamento das ações de desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais, integrando-os às necessidades desta Diretoria que visa melhoria contínua de prestação de serviços de TI.



Plano Anual

As necessidades de capacitações levantadas na DTI-SSC foram incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e serão monitoradas por meio do indicador “% de servidores capacitados”, que consta no Plano de Metas e Ações deste PDTI/ME.

Figura 7 - Plano de Gestão de Pessoas.

11. Necessidades de Capacitações Levantadas

A promoção do fortalecimento do perfil técnico dos colaboradores da Diretoria de TI passa por um processo de levantamento das necessidades de capacitações com vistas a possibilitar o planejamento das ações de treinamento para capacitação e aprimoramento que possibilitam atender com qualidade à grande diversidade de demandas do órgão, buscando o aperfeiçoamento dos profissionais de TI, integrando-os às necessidades específicas, com vistas à ampliação dos serviços compartilhados, visando à racionalização de recursos e o fortalecimento das capacidades do Estado.

As capacitações levantadas no âmbito da DTI/SSC foram incluídas no Plano Anual de Capacitação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e serão monitoradas.

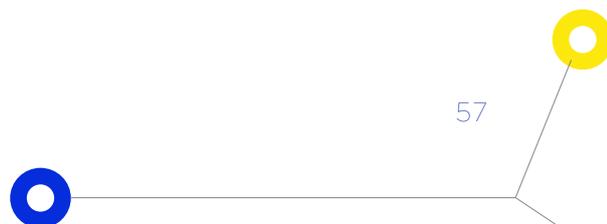


12. Plano Orçamentário

No contexto do plano orçamentário de TI, o PDTI desempenha um papel fundamental na definição das necessidades e recursos orçamentários necessários para a implementação e manutenção dos projetos e iniciativas de TI. Ele deve estar com as metas e objetivos estratégicos da instituição, levando em consideração as demandas e prioridades identificadas.

Ao desenvolver o plano orçamentário de TI, alguns pontos importantes devem ser considerados:

- **Levantamento de demandas:** Identificação das demandas de TI por meio de levantamentos e consultas junto às áreas envolvidas.
- **Priorização de projetos e das iniciativas de TI:** Avaliação e priorização dos projetos e iniciativas de TI de acordo com sua importância estratégica e impacto nos planos e processos do órgão, considerando os benefícios esperados, os riscos, os prazos e os recursos necessários.
- **Estimativa de recursos:** Com base nas demandas, nos projetos prioritários e nas iniciativas de TI, estima-se os recursos orçamentários necessários para a execução das ações de TI.
- **Monitoramento e controle:** Acompanhamento regular da execução do plano orçamentário, observando-se se os recursos estão sendo utilizados de acordo com o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados.



12.1. Plano Orçamentário de TI

O gráfico abaixo apresenta os valores de investimento e custeio de TI previstos para os exercícios de vigência do PDTI. Ressalta-se que os valores demonstrados são estimados e serão reavaliados a cada revisão do Plano.

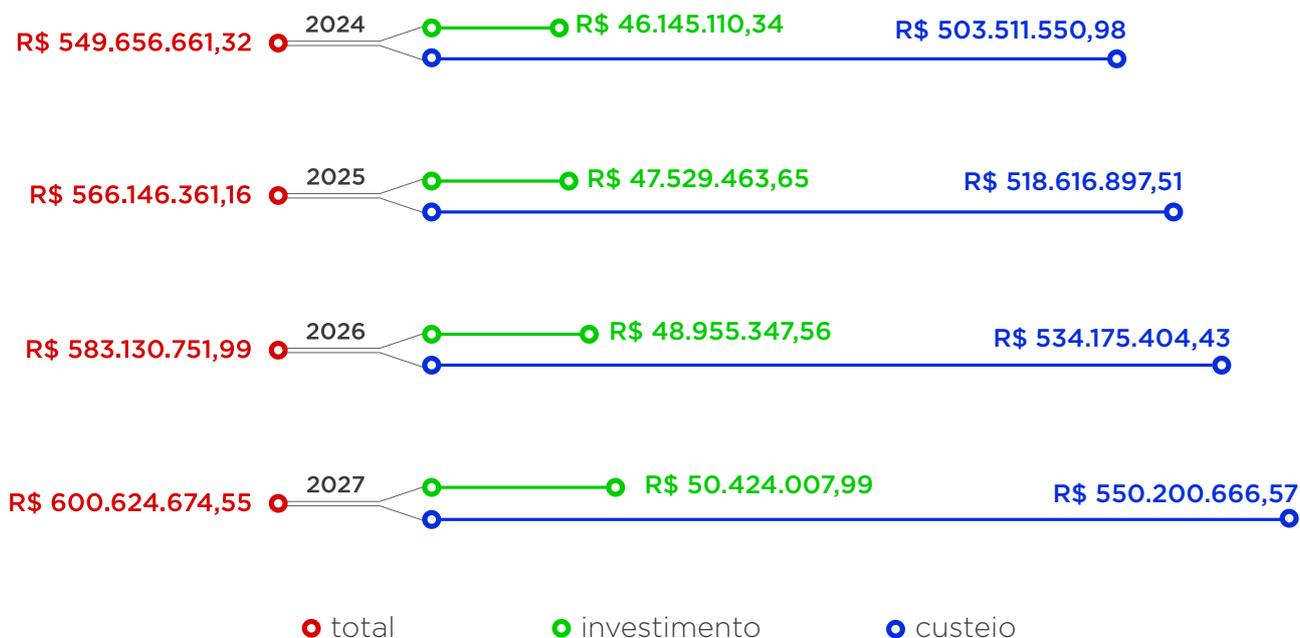


Figura 8 - Plano Orçamentário de TI.

13. Plano de Riscos

13.1. Identificação de Eventos de Riscos

Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	<ul style="list-style-type: none"> • Imaturidade quanto ao estabelecimento da estrutura de governança necessária, considerando as boas práticas de mercado • Não compreensão acerca dos benefícios e necessidade de uma estrutura de governança adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento na otimização e alocação adequada de recursos de TI • Comprometimento no alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos envolvidos; • Comprometimento quanto à tomada de decisão; • Dano à imagem do MGI. 	Estratégico
2	Falta de Apoio da Alta Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação direta com o nível estratégico pouco efetiva ou ausente • Falta de compreensão sobre a importância do PDTI no alcance de objetivos estratégicos • Processos de interação e comunicação com a Alta Administração deficientes 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento no alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos envolvidos; • Engajamento insuficiente na implementação de ações e projetos; • Não implementação de projetos importantes. 	Estratégico

continua

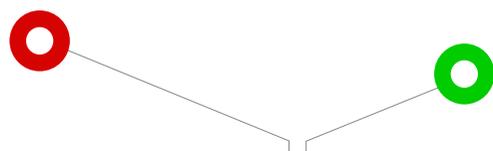
Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da estratégia do MGI • Alteração na composição da Alta Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto na entrega de serviços aos órgãos/cidadão • Utilização equivocada e/ou desperdício do erário 	Estratégico
4	Mudança nas prioridades de atividades TI	<ul style="list-style-type: none"> • Interferência na priorização estabelecida • Orçamento insuficiente para execução de todas as ações do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos nas implementações de projetos • Impacto nos negócios que dependam de projetos de TI não executados • Projetos relevantes descontinuados 	Operacional
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> • Falhas na compreensão das funções críticas de negócios, dos dados e fluxos de dados, serviços de fornecedores e conexão de parceiro de negócios envolvidos na implementação do projeto • Vulnerabilidades no tratamento de informações/dados 	<ul style="list-style-type: none"> • Danos à imagem do MGI • Impacto na proteção e privacidade de dados • Perda de dados/informações do projeto • Retrabalho/Impacto no orçamento 	Operacional

continuação

Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	<ul style="list-style-type: none"> • contingência orçamentária • Dificuldades na renovação/licitação dos contratos tempestivamente • Falhas na gestão de contratos 	<ul style="list-style-type: none"> • atrasos nas entregas dos projetos • Impacto na entrega de serviços aos órgãos/cidadão • investimento de recursos utilizados sem retorno à administração • Projeto ser interrompido durante sua execução 	Operacional
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Contingência orçamentária • Demora na contratação de produtos e serviços priorizados • Pluralidade de necessidades de aquisições de TI 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento quanto ao alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos • Impacto relevante nas áreas negociais que dependem de projetos de TI priorizados 	Operacional
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de orçamento para capacitação • Perda de recursos humanos capacitados (aposentadoria, transferências, licenças etc) • Plano de capacitação inadequado/insuficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos na implementação dos projetos • Impacto nas atividades das áreas demandantes • Projetos mal executados 	Operacional

continua

Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> Contingências orçamentária Falha no gerenciamento das revisões do PDTI 	<ul style="list-style-type: none"> Alocação de recursos em projetos/ações que não fazem mais sentido e/ou que não são mais necessárias PDTI desalinhado com a estratégia e necessidades dos órgãos 	Operacional
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	<ul style="list-style-type: none"> Demora/intempestividade na substituição dos responsáveis Falha na definição de responsáveis e substitutos Não definição ou lacunas nas regras quanto a responsabilidade na condução de projetos incluídos no PDTI 	<ul style="list-style-type: none"> Atrasos na implementação dos projetos Projetos descontinuados Projetos mal executados 	Operacional
11	Mudanças nas normas legais	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da gestão Novos entendimentos legais considerando as disposições dos órgãos de controle e fiscalização 	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade dos projetos que não atendam as novas regulamentações Impacto na execução de alguns projetos do PDTI Retrabalho/reavaliação da aderência do PDTI às novas regulamentações 	Operacional



conclusão

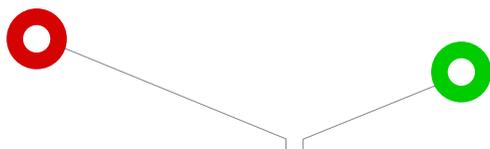
Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> • As agendas paralelas são mais relevantes do que a agenda do PDTI • Ausência de normativos/regras que definem papéis e responsabilidades das áreas de TI • Falta de Diretrizes da Alta Administração (“O Tom do Topo”) • Recursos voltados para atividades finalísticas e emergenciais 	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso na implementação do projeto/ações • Atraso na implementação do projeto/ações e/ ou Dificuldade/impossibilidade de resolução de problemas e/ou incidentes 	Operacional

Tabela 4 - Identificação de Eventos de Riscos.

13.2. Avaliação de Riscos e Controles

Item	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	1	2	2	Risco Pequeno
2	Falta de Apoio da Alta Administração	2	2	4	Risco Moderado
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	3	3	9	Risco Alto
4	Mudança nas prioridades de atividades TI	3	2	6	Risco Moderado
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	3	4	12	Risco Alto
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	3	3	9	Risco Alto

continua



conclusão

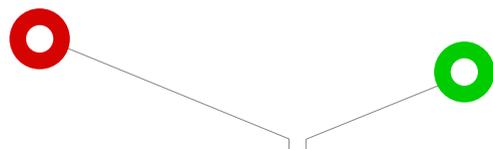
Item	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	3	3	9	Risco Alto
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	3	2	6	Risco Moderado
11	Mudanças nas normas legais	2	2	4	Risco Moderado
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	2	2	4	Risco Moderado

Tabela 5 - Avaliação de Riscos e Controles.

13.3. Resposta ao Risco

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Resposta ao Risco
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	2	Risco Pequeno	Reduzir
2	Falta de Apoio da Alta Administração	4	Risco Moderado	Reduzir
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	9	Risco Alto	Aceitar
4	Mudança nas prioridades de atividades TI	6	Risco Moderado	Reduzir
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	12	Risco Alto	Reduzir
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	9	Risco Alto	Reduzir

continua



conclusão

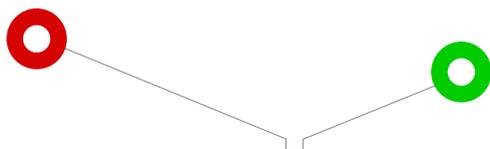
Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Resposta ao Risco
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	9	Risco Alto	Reduzir
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	9	Risco Alto	Reduzir
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	9	Risco Alto	Reduzir
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	6	Risco Moderado	Aceitar
11	Mudanças nas normas legais	4	Risco Moderado	Aceitar
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	4	Risco Moderado	Reduzir

Tabela 6 - Resposta ao Risco.

13.4. Plano de Controle

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Controle Proposto	Área(s) Responsável(eis)
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	8	Risco Alto	Implementar o modelo de governança e gestão de TI do órgão.	DTI/SSC/MGI
2	Falta de Apoio da Alta Administração	4	Risco Moderado	Buscar sensibilizar à Alta Administração provendo debate sobre o tema.	DTI/SSC/MGI
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	9	Risco Alto	Risco Aceito	
4	Mudança nas prioridades de atividades TI	6	Risco Moderado	Aprimorar o processo de priorização de ações e projetos de TI	DTI/SSC/MGI
				Repriorizar ações e projetos do PDTI	DTI/SSC/MGI

continua



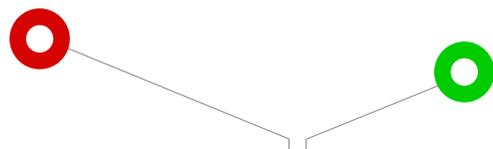
continuação

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Controle Proposto	Área(s) Responsável(eis)
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	12	Risco Alto	Realizar o gerenciamento de riscos do processo "Administrar infraestrutura de TI com atenção à segurança cibernética".	CGSRT/DTI/SSC/MGI
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	9	Risco Alto	Realizar o gerenciamento de riscos do processo "Gerenciar contratos e aquisições de TI".	CGCAQ/DTI/SSC/MGI
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	9	Risco Alto	Aprimorar o processo de priorização de contratação de TI	CGCAQ/DTI/SSC/MGI
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	6	Risco Moderado	Elaborar/revisar Plano de Capacitação	COGDI/CGIGD/DTI/SSC/MGI

continua

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Controle Proposto	Área(s) Responsável(eis)
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	6	Risco Moderado	Elaborar Plano de necessidade de servidores para execução do PDTI	DTI/SSC/MGI
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	6	Risco Moderado	Risco Aceito	
11	Mudanças nas normas legais	4	Risco Moderado	Risco Aceito	
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	4	Risco Moderado	Buscar a sensibilização das áreas envolvidas com as ações do PDTI	DTI/SSC/MGI

Tabela 7 - Plano de Controle.

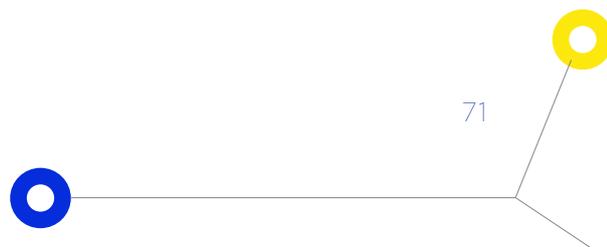


14. Processo de Acompanhamento e Revisão

O acompanhamento do PDTI/MGI consiste em auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI organizacional. Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Dessa forma, o processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTI, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia. Periodicamente, a evolução será reportada com indicadores apropriados, para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva que garanta o cumprimento das metas acordadas.

Composto por uma série de objetivos, necessidades, metas, indicadores e ações que são focados na construção e evolução de soluções e prestação de serviços de TI para o atendimento das demandas estratégicas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o PDTI/MGI será revisado conforme a necessidade, sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, mudança do Planejamento Estratégico Institucional ou mesmo quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI).



15. Fatores Críticos para Implantação do PDTI

Foram identificados os seguintes fatores críticos para a implantação deste PDTI:

- Apoio da Alta Administração;
- Implementação do novo modo de atuação do MGI, no que se refere ao modelo de arranjos colaborativos dos serviços compartilhados;
- Necessidade de mudança de cultura organizacional relativo ao uso e à gestão dos serviços de TI;
- Transparência aos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de demandas;
- Manutenção das reuniões periódicas da rede Temática de TI;
- Alinhamento com os órgãos central e correlatos do SISP no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Serviço padronizado e de qualidade;
- Agilidade na Prestação dos Serviços;
- Colaboração em sentido amplo entre os diversos atores.



PDTI

plano
diretor de
tecnologia da
informação 2024 - 2027

 COLABORAGOV

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO